



**Portaria Conjunta nº 01/2012 - Coordenação Cível, Coordenação Família e Sucessões e Coordenação de Atendimento**

*Dispõe sobre a Designação de Gestores*

As Coordenações Regionais da Capital, no uso das atribuições previstas no art. 42, inciso VI, da Lei Complementar 65, de 2003, e na Deliberação 017/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

Considerando o requerimento formulado pela Coordenadora do NUDEM-BH, solicitando a designação de Defensor e/ou Gestor para atuar junto ao referido Núcleo;

Considerando as estatísticas das distribuições das petições iniciais de alimentos redigidas pelos Gestores da Defensoria;

Considerando a necessidade de organizar os serviços auxiliares e promover a distribuição de tarefas para assegurar a continuidade do serviço público,

**RESOLVEM:**

Art. 1º. A partir do dia 16/07/2012, a Gestora Karla Beatriz Mesquita Barrote, MASP 903509-8, irá exercer suas atribuições perante a Defensoria de Precatórias Cíveis de Belo Horizonte, sob a orientação do Defensor Belini Figueiró Bastos, Madep 0020, sem prejuízo de eventual cooperação no atendimento de assistidos e elaboração de petições iniciais de alimentos, nos limites da sua jornada de trabalho.

Art. 2º. A partir do dia 16/07/2012, a Gestora Sissi Rocha de Miranda Ferreira, MASP 285753-0, irá exercer suas atribuições junto à Defensoria Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência, sob a orientação da Defensora Laurelle Carvalho de Araújo, Madep 0622, nos limites de sua jornada de trabalho;

Art. 3º. As mencionadas Gestoras deverão informar às respectivas Coordenações, sobre a regularidade dos trabalhos que lhes são afetos e dar cumprimento ao disposto no inciso XVI, do artigo 1º e artigo 50, ambos da Lei Estadual 15.301, de 10/08/2004, bem como ao disposto na Deliberação 027/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2012.

Ronivaldo Robson do Nascimento Chaves  
Coordenador Cível Madep 0494

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy  
Coordenadora Família e Sucessões Madep 0294

Marco Paulo Denucci Di Spirito  
Coordenador de Atendimento Madep 0599